



SINDEPO/MT - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA - MT
End.: Rua Osasco, nº 20, CPA I, Bairro Morada da Serra, Cep: 78.055-055, Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3641-3175 - 3641-2961 - Fax: (65) 3641-3179 - Email: sindepo@amdepol.org
CNPJ.: 33.709.056/0001 -79

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Às 13:30 horas do dia 22 do mês de novembro de 2017 (quarta-feira), na sede do Sindepo/MT (Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso), situado na Rua Osasco, nº 20, Bairro Morada da Serra (CPA I), Cuiabá/MT, reuniram-se em Assembleia os Delegados e Delegadas de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, para deliberar sobre as pautas concernentes a "Discussões quanto ao atraso salarial", conforme convocação do dia 17 de novembro de 2017 (anexo). Os trabalhos foram coordenados pelo Dr. Wagner Bassi Junior, Presidente Sindepo/MT. Foi nomeado como secretário para a assembleia, o Dr. JOSÉ LINDOMAR COSTA. Em primeira chamada, verificou-se a falta de quórum. Aguardou-se 30 minutos, conforme determinado em Edital, sendo feita segunda chamada às 14:00h, contando 34 (trinta e quatro) presentes, conforme Lista de Presença anexa. Na sequência, o presidente esclareceu as regras estipuladas pelo Estatuto do Sindepo-MT para o Desenvolvimento da Assembleia: 1) As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, em primeira Convocação; 2) Por maioria dos votos dos associados presentes, em segunda votação; 3) As Assembleias Gerais Extraordinárias só poderão deliberar sobre os assuntos para aos quais foram especificamente convocadas; 4) A Assembleia será coordenada pelo presidente do sindicato que estabelecerá sua organização e suprirá as omissões do estatuto. Em seguida, o Presidente estabeleceu o tempo para discussões, assim divididos: 1) Presidente do Sindicato (10 minutos); 2) Diretoria da Instituição (3 minutos); e 3) Associados (03 minutos), obedecendo ordem de inscrição (vide lista de inscrição anexa). Questões de ordem serão dirimidas ao final da assembleia. Na sequência, passou-se as discussões. Primeiramente falou o presidente, esclarecendo a problemática envolvendo o tema. Na sequência falaram os Associados, conforme lista de inscrição de falas em anexo. Não houve fala da diretoria da instituição. Por fim, passou-se às deliberações. A primeira deliberação foi: Ingressar com ação judicial preventiva, a fim de garantir o pagamento do salário no dia 10 de cada mês, solicitando ao



SINDEPO/MT - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA - MT
End.: Rua Osasco, nº. 20, CPA I, Bairro Morada da Serra, Cep: 78.055-055, Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3641-3175 - 3641-2961 - Fax: (65) 3641-3179 - Email: sindep@amdepol.org
CNPJ.: 33.709.056/0001 -79

judiciário que proíba qualquer gasto do governo até que haja pagamento integral do salário. A deliberação foi aprovada por unanimidade. A segunda deliberação foi: Havendo atraso salarial no mês de dezembro, a categoria não mais participará de nenhuma operação a partir de 12 de dezembro de 2017. A deliberação foi aprovada por maioria. A terceira deliberação foi: Havendo atraso salarial no mês de dezembro, a categoria novamente se reunirá para outras deliberações. A deliberação foi aprovada por maioria. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos às 17:00h.

Dr. WAGNER BASSI JUNIOR – Presidente

Dr. JOSÉ LINDOMAR COSTA – Secretário Nomeado para a Assembleia